

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ Avenida Morobá, 248 – Morobá - 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3270-7800

EDITAL INTERNO 09/2024 - DIRETORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO **IFES** À DO **CAMPUS** ARACRUZ REFERENTE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO DE INICIAÇÃO **PROGRAMA** INSTITUCIONAL CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PICTI (EDITAIS 02 E 03/2024).

A DIRETORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO IFES CAMPUS ARACUZ (DPPGE), faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **16 a 18 de setembro de 2024**, as inscrições para o processo seletivo simplificado para a seleção de planos de trabalhos a serem contemplados com bolsas financiadas pelo Ifes-campus Aracruz, **destinado a alunos classificados como voluntários** nos editais do Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Picti (editais 02 e 03/2024) da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) do Ifes.

1. FINALIDADE

1.1 Apoiar financeiramente as ações de pesquisa de alunos e servidores do Ifes - Campus Aracruz, complementando os recursos disponibilizados pelos programas institucionais promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) do Ifes, fortalecendo e alavancando as iniciativas de pesquisa desenvolvidas pelo campus.

2. DO OBJETIVO

- 2.1 Conceder bolsas de iniciação científicas para alunos do campus Aracruz, selecionando planos de trabalho de pesquisadores do campus que participaram dos editais PRPPG 02 e 03/2024 e que não foram contemplados com bolsas (voluntários);
- 2.2 Viabilizar e contribuir para a execução de um maior número de planos de trabalho de pesquisadores do campus Aracruz;.

2.3 Descentralizar a distribuição de bolsas de iniciação científica, permitindo que os campi tenham mecanismos próprios para contemplar pesquisadores(as), contribuindo para o desenvolvimento científico da região que está inserido.

3. PÚBLICO-ALVO / PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Podem se candidatar a este edital os alunos regularmente matriculados nos cursos do Ifes Campus Aracruz, que participaram dos editais PRPPG 02 e 03/2024 e foram categorizados como voluntários (não contemplados com bolsas) após a distribuição e/ou redistribuição de bolsas;
- 3.2 Este edital não se aplica a projetos internos que não se inscreveram nos editais da PRPPG para o ciclo 2024-2025 ou que, por qualquer razão, foram desclassificados durante o processo de seleção dos editais Picti 02 e 03.

4. Nº DE BOLSAS E VALORES

4.1 Serão disponibilizadas bolsas conforme tabela abaixo:

| Quantidade de bolsas | Tipo de bolsa | Valor (R\$) | Meses previstos | Total previsto (R\$) |
|--|---------------|-------------|-----------------|----------------------|
| Até 3 | PIBIC-Jr | R\$ 300,00 | Até 12 | Até R\$ 10.800,00 |
| Até 3 | PIBIC | R\$ 700,00 | Até 12 | Até R\$ 25.200,00 |
| Valor total previsto a ser investido → | | | | Até R\$ 36.000,00 |

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A classificação dos candidatos será estabelecida em ordem crescente de pontuação, levando em consideração a nota total atribuída pela comissão responsável pela avaliação dos editais PRPPG 02 e 03/2024 (soma da nota do currículo Lattes normalizado + média do projeto + plano).
- 5.2 As notas dos projetos, planos de trabalho e currículos não serão reavaliadas pela equipe responsável por este edital.
- 5.3 Serão acrescidos 50 pontos aos orientadores que não conseguiram bolsa nos editais PRPPG 02 e 03/2024, e 25 pontos aos orientadores que conseguiram apenas uma bolsa.
- 5.4 Em caso de empate na pontuação, serão priorizadas as proponentes mulheres.
- 5.5 Persistindo o empate, serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios: maior tempo de vínculo com o Ifes Campus Aracruz, maior idade do candidato(a) e, por fim, sorteio.

6. CRONOGRAMA

6.1 Os principais prazos relativos a este edital estão expostos no cronograma a seguir:

| ETAPA | DATA | OBSERVAÇÃO |
|-------|------|------------|
| | | • |

| Divulgação do edital | 10 a 15 de setembro de | Site Ifes-Aracruz |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| | 2024 | |
| Inscrição | 16 a 17 de setembro de | Formulário |
| | 2024 | |
| Resultado preliminar | 19 de setembro de 2024 | Site Ifes-Aracruz |
| Recursos ao resultado preliminar | 20 de setembro de 2024 | e-mail: |
| | | pesquisa.ar@ifes.edu.br |
| Resultado final | 24 de setembro de 2024 | Site Ifes-Aracruz |
| Envio de documentos | 26 a 29 de setembro de | e-mail: |
| complementares | 2024 | pesquisa.ar@ifes.edu.br |
| Previsão de pagamento das bolsas | Novembro de 2024 | |

7. INSCRIÇÃO

- 7.1 Os orientadores que desejam participar deste edital deverão se inscrever por meio do preenchimento de formulário eletrônico próprio: https://forms.gle/3GhudmemEmTVqkSR6, conforme data prevista no cronograma exposto no capítulo 6;
- 7.2 A responsabilidade de preenchimento do referido edital é do orientador do projeto;
- 7.3 Cada orientador poderá realizar no máximo 3 inscrições;
- 7.4 Caso o candidato se inscreva mais de 3 vezes no mesmo link, será considerado apenas as inscrições mais recentes.

8. RECURSOS E RESULTADO

- 8.1 Os recursos deverão ser interpostos por escritos e enviados para o e-mail: pesquisa.ar@ifes.edu.br, conforme data estabelecida no cronograma do capítulo 6;
- 8.2 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos;
- 8.3 Os resultados serão publicados no sítio eletrônico do Ifes-campus Aracruz, conforme data estabelecida no cronograma do capítulo 6;
- 8.4 A documentação complementar (caso necessite) deverá ser enviada para o e-mail: pesquisa.ar@ifes.edu.br, conforme data estabelecida no cronograma do capítulo 6;

9. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS CONTEMPLADOS E DOS ORIENTADORES

9.1 As obrigações e compromissos dos alunos e orientadores serão as mesmas que estão estabelecidas nos editais PRPPG 02 e 03/2024. Portanto, os alunos e orientadores deverão estar atentos, especialmente a possibilidade de **devolução ao Ifes a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos**;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Ifes - Campus Aracruz se reserva o direito de suspender ou cancelar o pagamento das bolsas a qualquer momento, temporária ou definitivamente, em caso de limitações orçamentárias ou financeiras, por quaisquer razões;

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Ifes Campus Aracruz, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste edital;

10.4 Dúvidas a respeito deste edital, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: pesquisa.ar@ifes.edu.br em momento oportuno, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

Aracruz (ES), 10 de setembro de 2024

Prof. Dr. Jadielson Lucas da Silva Antonio Coordenador de Pesquisa – Ifes Campus Aracruz

Prof. Dr. Warlen Alves Monfardini Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Ifes Campus Aracruz

Leandro Bitti Santa AnnaDiretor Geral do Campus Aracruz

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 1/2024 - ARA-DPPE (11.02.16.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 14:26) JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTONIO RESPONSAVEL

ARA-CPQ (11.02.16.01.02.01) Matrícula: 2410931 (Assinado digitalmente em 10/09/2024 16:30) LEANDRO BITTI SANTA ANNA DIRETOR GERAL ARA (11.02.16)

Matrícula: 1585493

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 01:43) WARLEN ALVES MONFARDINI

DIRETOR - TITULAR ARA-DPPE (11.02.16.04) Matrícula: 2056108

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 10/09/2024 e o código de verificação: 1d257f1866